

**Adriana Cox Hollós**

Conservadora, assistente do Conselho Nacional de Arquivos, especialista em Educação e Treinamento pela Fundação Getúlio Vargas e mestre em Memória Social pela UNIRIO.

# Fundamentos da Preservação Documental no Brasil

Este artigo trata dos fundamentos da preservação documental no Brasil. Parte de reflexões sobre pesquisa realizada nos regulamentos e relatórios de ex-diretores do Arquivo Nacional no período de 1824 a 1980, para discorrer sobre o momento fundador da preservação documental no Arquivo Nacional e seus desdobramentos atuais.

*Palavras-chave: preservação documental; informação arquivística; restauração e conservação.*

This article discusses the basis of the records preservation in Brazil. It departs from reflections on research carried out in the regulations and reports of ex-directors of the National Archives during the period 1824 to 1980, to discuss the founding moment of the records preservation in National Archives and its current developments.

*Keywords: records preservation; archival information; restoration and conservation.*

“Eu tenho um problema.

É o seguinte: quanto tempo duram as coisas? Se eu deixar uma folha de papel num quarto fechado ela atinge a eternidade?”

(Clarice Lispector,

*Um sopro de vida – pulsações*, 1978)

## INTRODUÇÃO



ngela Pralini, personagem de Clarice Lispector em seu livro *Um sopro de vida*,<sup>1</sup> começa a tomar forma à medida que vai elaborando a sua existência pelo diálogo com o autor, seu criador. Ângela não sabe como

começar a viver. Tomada pela sensação de medo, pergunta-se, com sofrimento, sobre a possibilidade de atingir a eternidade, através de uma folha de papel como aquela que a criou.

Para Clarice Lispector e para quem lida com as coisas ligadas aos bens culturais, na maioria das vezes, “o tempo é movimento de evolução das coisas” e significa a “desagregação da matéria”. Como ela, os conservadores também vivem a angústia da perda diante do “apodrecimento do que é orgânico como se o tempo tivesse como um verme dentro de um fruto e fosse roubando a este fruto toda a sua polpa”.<sup>2</sup>

Ângela Pralini é a chave que nos levará aos espaços, tempos e movimentos da memória e da reflexão sobre a preservação documental (PD) no Brasil. Pretendemos compartilhar com ela e o leitor as descobertas em relação à memória da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil, como se funda e se constrói, baseada em um saber prático e aplicado à materialidade dos suportes. Outra questão que vamos abordar é a atualização de alguns conceitos e posturas relacionados à PD, como a própria mudança de olhar do conservador: um olhar ampliado que busca a convergência de visão e valores, voltados a estratégias e ações integradas de preservação sistêmica. Enfatizaremos, ainda, que a preservação, para além da conservação física dos suportes materiais, constitui-se hoje como parte de um corpo representado também pela gestão, o acesso e a difusão da informação e do conhecimento.

## À PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL NO ARQUIVO NACIONAL

Lugar de memória e informação, o Arquivo Público do Império, hoje Arquivo Nacional do Brasil, foi criado em 1824 por iniciativa de Pedro de Araújo Lima, à época deputado constituinte e autor do decreto que dava “regras à maneira por que deviam ser remetidos os decretos ao imperador, para a respectiva sanção”.<sup>3</sup>

Entre 1824 e 1838, ano da criação de fato do Arquivo Público do Império, algumas tentativas foram feitas pelo mesmo Pedro de Araújo Lima para resguardar o Arquivo do esquecimento, ora por meio de projetos e emendas, como a que previa o envio do original de um decreto “até que se estabelecesse o Arquivo Público”,<sup>4</sup> ora falando de sua existência como se já houvesse sido criado, como quando incluiu no regulamento nº 1 o artigo 10, assim redigido:

Das secretarias de Estado se remeterão à Tipografia Nacional as cópias ou transuntos, que se hão de imprimir e incluir na coleção, com as datas e os sumários. Estas cópias serão conferidas e assinadas pelos oficiais maiores e remetidos os originais ao Arquivo Público, logo que por eles forem revistas as últimas provas de impressão, no que se lhes recomenda todo o cuidado e desvelo possível.<sup>5</sup>

Obcecado pela ideia de regulamentar a existência do Arquivo Público, e agora marquês de Olinda e regente interino do Império, Pedro de Araújo Lima finalmente

institui o regulamento nº 2, em 2 de janeiro de 1838, dando “instruções sobre o Arquivo Público provisoriamente estabelecido na Secretaria de Estado dos Negócios do Império”.

Se o texto constitucional estava limitado a uma fórmula mágica que buscava um substituto à Torre do Tombo, local de envio dos originais da época, o regulamento nº 2 dava existência de fato ao Arquivo Público do Império. Nesse documento, o regente interino Pedro de Araújo Lima, em nome do imperador dom Pedro II, decreta que “será o Arquivo arranjado em uma parte das Casas da dita Secretaria que mais proporção e comodidade tiver para esse fim e nela se colocarão os armários e gavetas que forem necessários para a boa guarda e acondicionamento dos papéis que nele se deverem guardar”.

Podemos afirmar, baseados nesses dizeres, que a preservação, como sentido e desejo, já estava implícita no trecho relativo à necessidade da “boa guarda e acondicionamento dos papéis que nele se deverem guardar”.

Entretanto, conforme veremos adiante, embora a má conservação, o risco ou a perda propriamente dita dos documentos tenham sido utilizados, reiteradas vezes, pelos diretores, em seus relatórios, como argumento para sensibilizar o governo a investir em instalações adequadas, o momento fundador da preservação documental no Arquivo Nacional do Brasil somente se dará mais de um século depois, por meio do decreto nº 44.862, de 21 de

novembro de 1958, aprovando o regulamento que previu a criação da Seção de Restauração e atividades de microfilmagem de documentos cujos originais fossem “dispensáveis” (sic).

Percebe-se que a microfilmagem era encarada como um método de preservação da informação em substituição ao original “inservível” ou “dispensável”. Ainda com referência a esse decreto, cabe à Seção de Restauração, recém-criada, “reparar e restaurar os documentos que com esse fim lhe forem destinados”. É possível que a restauração aqui ainda se referisse à cópia fiel e autêntica, mas, de todo modo, tendo em vista o termo *reparar*, fica visível a ideia da intervenção física no documento danificado, tal como a conhecemos atualmente. Nesse trecho há também algo que ilustra bem o caráter técnico-operacional da conservação e da restauração: o atendimento às demandas daqueles que lidavam com a catalogação, organização, registro, inventário, uma vez que à Seção de Restauração cabia simplesmente executar aquilo que lhe era solicitado.

A identidade do Arquivo Nacional, quando de sua criação, estava mais ligada à administração e à sua função de fornecer provas jurídicas, necessárias à consolidação e legitimação de um Estado recém-independente. E assim permaneceu até a gestão de Joaquim Pires Machado Portela (1873-1898), que inaugura, em 1874, a Sala de Consultas “para as pessoas que quiserem consultar os documentos”.<sup>6</sup>

Interessante observar que sua justificativa para abrir, mesmo que timidamente, os documentos à consulta e publicar instrumentos de pesquisa fosse o de “despertar o interesse público não só de historiadores e estudiosos, como da administração pública e dos políticos”. Inaugura-se aqui o importante papel social dos arquivos: dar acesso e difundir a informação. Entretanto, embora ainda hoje a utilização dos documentos públicos pelo Estado ou pelo cidadão, para fins probatórios, permaneça como uma das funções primordiais dos arquivos, na França do século XVIII o acesso aos documentos era restrito à monarquia. Somente com a Revolução Francesa é que foram criados os Arquivos Nacionais e a ideia de atendimento às demandas de informação do cidadão. Segundo Costa, isso significa dizer que “a abertura dos arquivos ao público, determinada pela Lei Messidor, ano II (decreto de 1794), representou um primeiro passo no sentido de se considerar a informação como um direito civil”.<sup>7</sup>

Nos dizeres dessa autora, a inovação francesa, presente no acesso público à informação, tornou possível enunciar a informação, a memória e a pesquisa como direitos do cidadão.

Somente a partir da Constituição de 1988, e depois, mais especificamente, com a Lei de Arquivos, sancionada em janeiro de 1991, o acesso à informação passa a ter amparo legal no Brasil. A promulgação, em 8 de janeiro de 1991, da lei nº 8.159, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, foi um marco

importante, pois a partir desta data “(...) é dever do poder público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração, à cultura e ao desenvolvimento científico e como elementos de prova e informação”.

Retomando a pesquisa aos relatórios anuais redigidos pelos ex-diretores, observam-se relatos sobre as dificuldades que enfrentavam para que as autoridades brasileiras cumprissem com as exigências legais de recolher ao Arquivo a documentação dispersa pelas repartições públicas.

É também bastante recorrente, já a partir de 1840, ano da nomeação do diretor Cyro Cândido Martins de Brito, inúmeras menções a problemas de conservação do prédio que abrigava o Arquivo e dos documentos ali contidos:

De uma semelhante derrota devem necessariamente resultar graves prejuízos ao serviço desta repartição (...) por isso sem a presença de todos os papéis de que as mesmas seções devem ser compostas, não se pode dar começo a semelhante trabalho, decerto pela falta de acomodações próprias e de um assíduo cuidado para se evitarem os extravios e estragos dos papéis mais importantes do Estado, que se acham disseminados por diversas repartições desprovidas dos meios indispensáveis para que se não dêem tais prejuízos que aliás já não devem ser poucos, a julgar pelo estado em que se acham alguns originais dentre o pequeno número que tenho recebido.<sup>8</sup>

Não menos contundente, Cyro Cândido denuncia a “prevaricação e falta de responsabilidade de homens que, pela maior parte, além de destituídos de inteligências e de probidade uns a outros se substituem sem as diligências e cautelas precisas para garantir a conservação e boa guarda d’esses mesmos papéis”. E enfatiza que “em uma dessas minhas representações eu tive a honra de dizer ao governo que, a ter de julgar do estado de muitos documentos que devem ser arquivados por alguns que já havia recebido (...) em quase total ruína e com efeito cada vez me convenço mais de não ter sido exagerado”.<sup>9</sup>

Os problemas continuavam, assim como os relatos do diretor Cyro Cândido, cada vez mais incisivos, até que, apenas um ano depois, o Arquivo voltava ao prédio da rua da Guarda Velha, já reformado. Entretanto, bastaram apenas dois anos para retornarem os mesmos relatos referentes aos riscos de perda da documentação.

Como já dissemos anteriormente, é interessante observar que o estado de conservação dos documentos e o desejo de preservá-los tenham sido sempre os argumentos para conquistar os meios necessários à própria existência do Arquivo Público. Apesar disso, de acordo com a leitura dos relatórios, até 1985 não percebemos qualquer menção à intenção de se criar um *locus* específico responsável pela preservação desses originais.

É desse período a contratação de “pretos de ganho” para o serviço de limpeza e asseio do prédio do Arquivo. Provavelmen-

te, eles não se incumbiam das estantes e dos livros contaminados pelos “vermes” e cupins, devido à “incerteza de sua fidelidade” (sic) para lidar diretamente com a documentação:

Tendo-se ultimamente apreendido algumas embarcações empregadas no comércio ilícito de africanos, e achando-se estes à disposição do governo, para, na forma da lei, serem distribuídos pelos estabelecimentos e repartições públicas, rogo a V. Ex. que se digne de conceder um para o serviço do Arquivo, visto que, tendo o porteiro deste estabelecimento a diminuta quantia de cem mil réis anuais para despesas de limpeza e asseio do edifício, não é possível com ele ter um servente efetivo para este serviço, sendo por isso obrigado a chamar indistintamente, *pretos de ganho*, sempre que há deles necessidade, o que por certo não é muito conveniente, pela incerteza de sua fidelidade (...).<sup>10</sup> (grifo nosso)

Na verdade, durante todo esse tempo, a conservação era atribuição de todos, inclusive, e principalmente, dos diretores. Muitos deles apresentavam algum conhecimento empírico sobre a matéria, conforme pudemos constatar no texto do diretor Cyro Cândido, quando reivindica um prédio próprio ou instalações condizentes ao Arquivo, “isolado e livre, quanto possível, seja de materiais incendiáveis e sujeitos ao cupim”.

Ou ainda, quando este mesmo diretor, no seu relatório de 1849, afirma que estava

bem longe de pensar que poucos dias depois seria assaltado por esta praga. Há dois dias que o cupim apareceu no teto da sala chamada escrita (...). Mandei imediatamente pôr arsênico com açúcar em vários pontos e ver se assim os extinguiu: não sei porém se serei bem-sucedido nesta diligência, entretanto receio muito que ele me apareça no salão dos armários aonde tenho uma grande porção de papéis espalhados.

Os relatos dos diretores, até 1852, continuam com as mesmas reivindicações acerca das condições precárias do prédio à rua da Guarda Velha, até que em 30 de junho desse mesmo ano ocorre um incêndio. Não que tenha sido de grande vulto, mas serviu para chamar a atenção para os prejuízos causados à organização, ao arranjo e à classificação dos documentos, devido à retirada dos documentos durante o incêndio. E pela primeira vez, aparece o termo “restauração”, que, ao contrário do que parecia à primeira leitura, não se referia ao conceito atual de intervenção física no original para lhe devolver a aparência e funcionalidade originais. O trecho sobre o “já adiantado trabalho de restauração dos índices e outros em geral” se referia, na realidade, à “cópia fiel e autêntica dos documentos estragados ou quase ilegíveis”.<sup>11</sup>

Sobre o significado do verbo *restaurar*, encontramos o verbo *substituir, replace*<sup>12</sup> no idioma inglês, como sinônimo de restaurar e, nesse caso específico, diríamos que a cópia tinha exatamente esta finalidade, substituir o original inservível por uma

cópia que lhe devolvesse a “funcionalidade” da leitura.

Em 1854, o Arquivo muda-se novamente e passa a ocupar o segundo andar do Convento Santo Antônio, considerado, segundo os relatos encontrados, como um local inadequado. Em pouco tempo, o Convento sofreria um novo incêndio, mas que não atingiria o Arquivo. Nesses relatos, há descrições sobre os problemas de umidade das salas e da ação destruidora dos cupins que ameaçavam então a conservação dos documentos. Cyro Cândido em nenhum momento esmoreceu na sua luta pela institucionalização do Arquivo Público, embora, em seu último relatório, em 1856, afirmasse estar cansado de tantas reclamações e poucas soluções: “nunca os homens públicos puderam fazer uma ideia exata da utilidade desta instituição”.

Após a sua morte, em 1860, o deputado Antônio Pereira Pinto, pela província do Espírito Santo, assume a direção do Arquivo e começa a executar aquilo que estava previsto no decreto nº 2.541, de 3 de março do mesmo ano. Esse regulamento explicita a missão do Arquivo como sendo a de “conservar todos os documentos concernentes ao direito público, à legislação, à administração e à história e geografia”. Nesse contexto, o termo conservação está no sentido de reter, guardar.

Esse decreto, além de ampliar a seleção dos documentos que deveriam ser guardados no Arquivo Público, permite o acesso a eles a qualquer pessoa “conhecida e de

confiança” do imperador. Prevê também a verificação do estado do documento antes e após o manuseio, mais uma vez denotando uma atividade muito importante e atual no âmbito da conservação preventiva, qual seja a de procurar meios para reduzir os riscos de deterioração, decorrentes de um manuseio inadequado.

Pereira Pinto, em seu primeiro relatório, embora reconheça um certo avanço decorrente desse regulamento, enfatiza que “com efeito o decreto de 3 de março de 1860, falando com o devido respeito, não deu a esta repartição todo aquele desenvolvimento de que ela é susceptível”. E continuam as reivindicações e as comparações com os outros países:

Em outros países, tomam-se todas as cautelas para preservar os edifícios onde se depositam os documentos do Estado, dos incêndios e quejandos desastres, construindo-se-os isolados e com madeiras refratárias ao fogo; entre nós acha-se o Arquivo colocado por cima dos compartimentos térreos do Convento de Santo Antônio, sendo um deles a Sacristia (...) aonde, como é sabido, constantemente ardem velas.

Pouco tempo depois, novamente encontramos o marquês de Olinda, agora ministro do Império, ser solicitado a interceder em favor do Arquivo Público:

(...) Depois de sua reorganização e atenta a importância que em todos os países cultos têm os estabelecimentos públicos da ordem daquele que tenho a

honra de dirigir, deve o Arquivo Público do Império entrar em uma nova fase que mais amplos resultados traga ao país. E a V. Ex., que foi o seu fundador, pertence sem dúvida coadjuvá-lo de maneira a imprimir em sua marcha todo o preciso e eficaz desenvolvimento.

Nada foi resolvido, até que, em 1870, já na gestão do dr. Joaquim Caetano da Silva, o Arquivo se transfere para o antigo Recolhimento do Parto dos Terceiros da Ordem do Carmo, à rua do Ourives, em um edifício que “oferece mais espaço e melhores acomodações, sendo, além disso, muito arejado, condição essencial para a conservação dos importantes documentos nela depositados”.

Entretanto, após dois anos, já se percebe na leitura dos relatórios a retomada das reclamações sobre o péssimo estado do teto e das condições de segurança do prédio. Há também referências à existência, nas proximidades do Arquivo, de uma loja de fogos de artifício e de um laboratório químico e a pedidos de retirada desses estabelecimentos “a fim de evitar qualquer sinistro”.

Em 1906, o Rio de Janeiro de Pereira Passos testemunhava um *boom* de construções e transformações na fisionomia da cidade e o Arquivo Nacional então era dirigido por um arquiteto, o comendador Francisco Joaquim Betencourt da Silva. Nessa época, finalmente o Arquivo passa a ocupar o prédio que pertencera ao Museu Nacional e que anteriormente abrigara a Casa dos Pássaros, na praça

da República. Embora o prédio houvesse sido considerado, à época, “condigno”, ainda assim era visto como impróprio, por se localizar próximo a uma “praça de guerra” e ao Quartel-General do Exército. Em 1985, o Arquivo Nacional foi transferido para o outro lado da mesma praça da República, para um dos antigos prédios da Casa da Moeda. A partir de sua vinculação à Casa Civil da Presidência da República, em 2001, o Arquivo Nacional finalmente ocupa o conjunto arquitetônico de oito prédios, transferindo suas áreas de trabalho e de atendimento ao público do antigo prédio da Casa da Moeda localizado na rua Azeredo Coutinho, para o prédio principal, em estilo neoclássico recém-restaurado, defronte à praça da República.

A partir de então, o antigo prédio passará a receber uma série de investimentos para a ampliação e melhoria das condições de guarda do acervo documental, orientando sua vocação para a guarda de acervos com qualidade de preservação.

Um marco importante, que não poderíamos deixar de citar, refere-se à gestão do diretor Joaquim Pires Machado Portela, no período de 1873 a 1898. Seu primeiro relatório faz um breve histórico do Arquivo, desde a sua criação, e o divide em três partes: acervo arquivado, prédio e funcionários. Com uma frase, sintetiza o que seus antecessores repetiram inúmeras vezes acerca da falta de conhecimento sobre a utilidade de um Arquivo Público e a necessidade de se ter uma política de arquivo mais incisiva: “que colheita

não haveria de preciosos papéis, que por aí jazem esterilmente ocultos, quiçá desconhecidos de seus próprios donos e servindo de pasto à traça!”.<sup>15</sup>

Esse diretor também se apresentava com um certo conhecimento técnico da matéria arquivística, defendendo, pela primeira vez, aquilo que mais tarde será denominado “descarte”, ou seja, a inutilização de documentos sem importância e a necessidade de se remeter a relação deles ao governo, pedindo autorização para serem vendidos ou inutilizados, “providência esta que, como na Europa, deverá ser repetida depois de certo trato de tempo, a fim de não tomarem espaço inutilmente”.

Explicita as tarefas dos sete funcionários do Arquivo, que, além de organizar, arranjar e classificar os documentos, dedicavam-se à limpeza de livros e papéis para preservá-los da polilha – tipo de traça – e de outros insetos, como também à restauração, por cópia fiel e autêntica, dos documentos danificados ou quase ilegíveis. Refere-se também à necessidade de “mandar encadernar coleções, (...) comprar caixas de folha, pastas e cartões para a guarda dos documentos, tubos também para a conservação dos mapas, pano e guarnição para estes, cânfora e outros preservativos”.

É dessa época a substituição das estantes de madeira – fonte de alimentação para os cupins – pelas de ferro batido. No relatório de 1874, consta, além dos trechos citados acima e da criação da Sala de Consultas, um relato de Machado Portela valorizando

o trabalho desenvolvido pelo Arquivo e o seu papel social. Esse tema, de tão atual e importante, merece uma pausa para explicitar essa função dos arquivos, na qual o processo de produção de conhecimento e a divulgação da informação arquivística existente podem contribuir para a consolidação de um processo de cidadania, de transparência administrativa e de diminuição de assimetrias no acesso à informação pela sociedade.

O regulamento de 1876, por sua vez, explicita normas para a segurança do acervo, ao impedir a consulta a mais de um documento e proceder à avaliação do estado de conservação antes e após o seu manuseio. E afirma que “empregar-se-ão os meios adequados para preservar de qualquer acidente os papéis, livros e mapas aos consultantes”.

Em 1893, na época republicana, através do decreto nº 1.589, o Arquivo Público passa a ser denominado Nacional, sendo reformulado novamente em duas seções: Legislativa e Administrativa, Judiciária e Histórica, continuando a ser competência dos chefes de seção *conservar*, classificar e inventariar os documentos. Nota-se aqui a continuidade da conservação como atribuição de todas as seções que compunham o Arquivo. Fica prevista a implantação de uma oficina de encadernação, considerada prioritária, provavelmente devido ao fato de mais da metade do acervo ser composto por documentos avulsos ou coleções de manuscritos, que, por uma questão de segurança contra roubos

e desaparecimento de folhas, deveriam ser encadernados sob a forma de códice.

O artigo 18 desse decreto introduz a possibilidade de tratamento por fumigação dos documentos. Aqueles documentos que estiverem “pulverulentos ou que denotarem a existência de polilha ou tiverem sido atacados por *insetos daninhos*, não terão o destino que lhes competir, sem passarem por um processo de fumigação apropriada” (grifo nosso). Aqui, cabe-nos uma reflexão: a fumigação, método de erradicação de insetos, é tratada, nesse contexto, como uma atividade sem complexidade alguma, e limitando-se provavelmente apenas à aplicação de inseticidas para conter a infestação dos “vermes e insetos que devoravam a documentação”. Esses vermes a que eles se referem são as larvas dos insetos – hoje já identificados como *lasioderma serricorni* – que têm de fato essa aparência, sendo muito vorazes, pois precisam de muitos nutrientes para se transformarem em adultos.

O dano causado por essa infestação pode ser de grande amplitude, causando a perda do suporte, às vezes, de modo irreversível e impedindo a recuperação da informação nele contida. No entanto, é importante frisar que hoje os métodos de “fumigação” fazem parte de um contexto científico e multidisciplinar da ciência da conservação. Os entomólogos e conservadores dedicam-se a pesquisar métodos e estratégias de manejo integrado de pragas, utilizando sistemas de monitoramento, prevenção e controle de infestações, por meio da

aplicação de gases inertes, como o nitrogênio ou o argônio, para criar microclimas livres de oxigênio – desinfestação por anoxia – em bolsas plásticas repletas de documentos contaminados, por um período de tempo capaz de matar os insetos adultos e as larvas. A vantagem é que essas substâncias químicas não são tóxicas e nem possuem efeito residual, evitando danos secundários à documentação, ao operador ou ao meio ambiente. Outra forma de combate eficaz, que se utiliza também de uma tecnologia “limpa”, é o congelamento, em bolsas plásticas, dos volumes contaminados, pois os insetos não conseguem sobreviver em ambientes com temperaturas negativas.

Outro marco importante na memória da trajetória da preservação documental no Arquivo Nacional foi o decreto nº 16.063, de 14 de maio de 1923, que, além de restringir o fumo nas áreas de consulta do acervo, contém recomendações ao usuário “para não apoiar-se sobre a documentação, fazer-lhes marcas ou mossas com lápis, unha, tinta ou outro instrumento, fazer anotações, dentre outras”. Com o artigo 70 do capítulo IV fica criado o cargo de “conservador da Biblioteca”, definido como sendo de sua competência “ocupar-se do asseio das respectivas salas, e da limpeza e conservação dos móveis, livros e documentos e quaisquer objetos existentes na repartição, cabendo-lhes também os serviços internos e externos que lhe forem distribuídos”. A ele também cabia aplicar inseticidas à documentação contaminada

e seu salário correspondia a um terço do salário pago aos arquivistas.<sup>14</sup>

Alcides Bezerra no relatório de 1934 explicita um perfil de operário para os auxiliares de conservação:

(...) a conservação dos documentos arquivais por processos mais adiantados deve ser uma preocupação constante e capital. A técnica dessa conservação só se consegue pela prática e uma comissão ao exterior para adquiri-la seria necessário, se não tivéssemos no país um conhecedor do assunto por ter aprendido em Nova Iorque – o doutor Mário Melo, secretário perpétuo do Instituto Arqueológico e Geográfico Pernambucano, o qual está apalavrado para iniciar nossos *operários* das oficinas deste Arquivo no processo usado na Library of Congress dos Estados Unidos da América do Norte. Foi adquirido o material necessário, dependendo esse melhoramento da vinda daquele historiógrafo ao Rio de Janeiro, que tem sido retardada por motivos independentes de sua vontade e da nossa.<sup>15</sup>  
(grifo nosso)

Do “conservador da biblioteca” encarregado da fumigação nos documentos ao “operário”, o responsável pela conservação era visto como um auxiliar.

Em 1980, podemos constatar a ex-diretora Celina Vargas do Amaral Peixoto se referir, em seu relatório, à ausência de funcionários capazes de empreender medidas para a preservação do acervo. A partir de 1981, teve início o processo de modernização

institucional implantado em sua gestão. Uma série de medidas que tinha por objetivo levar a efeito a modernização estava, segundo Charles Kecskeméti, longe de significar apenas a “melhoria das instalações, renovação dos equipamentos ou aperfeiçoamento dos métodos de trabalho dos arquivos”.<sup>16</sup>

Dentre as questões prioritárias que baseavam essa política de modernização do Arquivo Nacional, destacam-se a aquisição de uma nova sede; a identificação dos documentos conservados no Arquivo Nacional e o recenseamento dos documentos não recolhidos e dispersos pelo Rio de Janeiro, além do aperfeiçoamento do corpo de funcionários no desempenho de suas funções arquivísticas. A partir daí, buscou-se enfrentar outros problemas, visando elaborar uma legislação federal e dotar o Arquivo Nacional de uma estrutura adequada às suas finalidades.

Através dos tempos, após diversas mudanças de sede e estrutura, o Arquivo Nacional, em 2000, passa de unidade departamental do Ministério da Justiça a órgão vinculado à Casa Civil da Presidência da República, após o sequestro de um ônibus coletivo na zona sul do Rio de Janeiro – o ônibus 174 – que resultou na morte da refém e do sequestrador, levando o governo a reestruturar o Ministério da Justiça, reorientando sua vocação para a segurança pública. Para isso, foi elaborado um novo Plano de Segurança Pública do governo federal e uma nova estrutura para o Ministério da Justiça, retirando da sua

subordinação o Arquivo Nacional. A partir daí, embora de forma casual, o Arquivo Nacional passa a ter maior visibilidade institucional e o reconhecimento de sua importância como componente essencial de qualquer estratégia de preservação e acesso à informação. Com relação à atividade da preservação documental realizada no Arquivo Nacional, ela também começa cada vez mais a ser encarada como uma área de integração entre os diversos segmentos da instituição e tem seu *locus* de atuação melhor definido, com o reconhecimento de sua autoridade e responsabilidade sobre os projetos e programas realizados no âmbito da instituição.

Entretanto, o crescimento acelerado do volume de documentos gerados em meio digital traz uma nova perspectiva para a atividade da preservação documental e tende a provocar uma mudança de paradigma nos seus pressupostos e formas de atuação, questão que será abordada mais adiante.

Em janeiro de 2011, o Arquivo Nacional passou de novo à subordinação do Ministério da Justiça, como unidade departamental. A dimensão informacional do Estado e as implicações em sua capacidade governativa devem ser reconhecidas para que a informação e a política sejam estabelecidas por sua inclusão na esfera de intervenção do Estado como fator estratégico do desenvolvimento científico-tecnológico.

Tendo em vista que a democracia requer a elaboração e a implementação de políticas de informação que possibilitem meios

para ampla produção, distribuição e uso da informação arquivística, as políticas nacionais de informação devem incluir uma política de arquivos digna deste nome. A esfera pública informada requer a plena publicidade dos registros públicos ou sob guarda pública. O Arquivo Nacional como o agente regulador desta política deve buscar meios para incluir mecanismos e procedimentos para lidar com a dimensão participativa e plural da sociedade, dando maior visibilidade ao seu papel de garantir pleno acesso à informação para o cidadão na defesa de seus direitos, de apoiar as decisões governamentais de caráter político-administrativo e de incentivar a produção de conhecimento.

#### FUNDAMENTOS DA PRESERVAÇÃO DOCUMENTAL NO BRASIL

Por acreditarmos que somente quando os termos relacionados à preservação estiverem bem definidos e adequadamente utilizados no contexto das instituições de memória, é que a missão e a identidade da preservação se tornarão mais consolidadas, assim como melhor definidas suas competências e responsabilidades, é que consideramos importante abordar os fundamentos da preservação documental.

No aspecto da prática profissional, Carolyn Clark Morrow sintetiza para nós o que consideramos essencial: o reconhecimento do estado imanente da preservação, que toca todas as partes de uma organização em seus diferentes níveis, e a importância da

definição do *locus* da responsabilidade e da autoridade sobre a gestão de recursos financeiros, humanos e materiais voltados à implementação de projetos e programas específicos.<sup>17</sup>

Nesse contexto, Paul Banks afirma que a preservação documental deve ser gerenciada por especialistas, mas compreendida e apoiada por todos da instituição.<sup>18</sup>

Assim, procuraremos explicitar os conceitos/correntes da preservação documental baseados em autores contemporâneos como Paul Conway, Gael de Güichen e Salvador Muñoz Viñas, a fim de permitir uma compreensão maior acerca do universo da preservação documental.

Paul Conway, Ph.D. em ciência da informação pela Michigan's School of Information and Library Studies e autor de diversas publicações sobre preservação, escreveu, há quase vinte anos, que uma das características que distinguem campos emergentes de especialização, como a preservação, é a discordância quanto ao significado de definições-chave.<sup>19</sup> Para esse autor, a preservação é uma atividade de administração e gerenciamento de recursos, compreendendo políticas, procedimentos e processos, que, aplicados de forma adequada, serão capazes de retardar a deterioração dos materiais e promover o acesso à informação, intensificando sua importância funcional.<sup>20</sup>

Gael de Güichen, químico, conservador e importante figura da área de conservação, durante muitos anos, atuou no ICCROM

– International Centre for Preservation and Restoration for the Cultural Property –, contribuindo, de maneira substantiva, para que a atividade de conservação-restauração alcançasse uma outridade. Através de seu trabalho e de suas conferências mundo afora, a sua meta tem sido a de proporcionar aos profissionais da conservação um olhar ampliado, capaz de perceber as bases de um trabalho holístico e pró-ativo, que tenta se antecipar ao dano no objeto adiando a sua perda. É ele quem alerta para o fato das palavras conservação, restauração e preservação serem utilizadas indiferentemente por uns e com significados bem específicos para outros.<sup>21</sup>

Para Güichen, a conservação preventiva requer uma participação cada vez maior de todos, inclusive dos usuários, não se constituindo simplesmente como um método ou uma técnica, mas um princípio ético fundamental que busca, no essencial, a possibilidade de as coleções serem preservadas em direção ao futuro.

Podemos dizer que o advento da ciência da conservação, como importante pilar da preservação documental, foi um dos importantes efeitos resultantes da adoção de estratégias institucionais baseadas na sustentabilidade, na visão sistêmica do problema e na implantação de programas para a preservação e o acesso continuado aos acervos documentais para as gerações presentes e futuras.

Houve um tempo em que o termo preservação não era utilizado no contexto em que

é utilizado atualmente, quando adquire um significado ampliado e é reconhecido como uma disciplina de arquivo, distinguindo-se pelo seu caráter multidisciplinar, com forte conotação administrativo-gerencial de recursos financeiros, humanos e materiais. Naquela época, os termos mais utilizados se restringiam à restauração. A restauração era trabalho de especialistas, no qual, na maioria das vezes, se exigia conhecimentos e técnicas que permitiam ao artista-artesão-restaurador experimentar uma espécie de relação mística e solitária com o objeto, ocultando o dano e as imperfeições.

Salvador Viñas, professor de conservação e restauração da Universidade Politécnica de Valença, é autor de um livro chamado *Teoría contemporánea de la restauración*, no qual afirma a existência de uma teoria, expressa em um conjunto de reflexões, ideias, teorias e princípios potentes, mas que ainda se encontram disformes, por meio de artigos, conferências e textos da *web*.<sup>22</sup> Todavia, apesar de não reconhecermos a existência de uma teoria, na forma como a concebemos, qual seja, a de um corpo teórico composto de pressupostos, conceitos e formulações bem definidas, consideramos relevante buscar subsídios na assim chamada “teoria clássica da restauração”, representada neste estudo por Cesare Brandi.

Nascido na Itália, em 1906, Brandi foi fundador e diretor do Istituto Centrale del Restauro em Roma e dedicou-se, dentre outras atividades, à história da arte, à es-

tética e à restauração. Este autor define o conceito de restauração como sendo o de “qualquer intervenção voltada a dar novamente eficiência a um produto da atividade humana”.<sup>23</sup> Esse axioma permitiu compreender que, em se tratando de preservação documental, um de seus maiores objetivos é exatamente o de preservar ou devolver a eficiência, melhor dizendo, a funcionalidade, a manuseabilidade do documento.

Seja através da restauração, seja através de qualquer outra ação de intervenção direta ou indireta sobre o documento, a missão da preservação é garantir que o documento tenha sua materialidade e funcionalidade resguardadas pelo maior tempo possível.

O quadro conceitual relativo à preservação documental começou a tomar forma, há muito pouco tempo, nos Estados Unidos da América e na Europa, possivelmente devido aos grandes desastres naturais, como a enchente de Florença, ocorrida em 1966, ou à constatação na década de 1980 sobre a iminente perda de centenas de milhares de livros e documentos produzidos sobre o papel ácido.<sup>24</sup> A assim chamada “crise do papel ácido” causada pela natureza ácida dos papéis produzidos a partir de 1850, que se tornam quebradiços ao simples toque das mãos, provocou uma tomada de consciência e uma mudança na postura do conservador.

Zúñiga afirma que, no Brasil, “aos poucos, seguindo linha de trabalho desenvolvida a partir dos Estados Unidos, em oposição

à nossa matriz cultural europeia, vão se firmando os conceitos referentes à preservação, conservação e restauração de bens culturais móveis, bem como o de conservação preventiva, o mais recente de todos”.<sup>25</sup>

A ciência da conservação, disciplina que, entre outras contribuições, pretende conferir cientificidade à conservação de bens culturais, constituiu-se como um dos marcos que muito tem contribuído para a consolidação da preservação como importante área de atuação em um arquivo. Ressalta-se, contudo, que, quanto às questões epistemológicas, não se deve pensar que a ciência da conservação se restringe às ciências físicas, químicas e biológicas e que, por si só, seja capaz de creditar o caráter científico da preservação. Ao atualizarmos essa questão, devemos lembrar o papel que as ciências sociais podem desempenhar na preservação, seja por meio de métodos estatísticos, seja por metodologias de avaliação e monitoramento de resultados.

Hernampérez afirma ainda que “as bibliotecas e os arquivos enfrentam problemas bem diferentes daqueles enfrentados por outras instituições do tipo cultural” e fala sobre o crescimento do volume da informação, a fragilidade de seus suportes e a forma com que se tem buscado enfrentar o problema da conservação física dos materiais, aliados à necessidade de acesso e difusão dos acervos documentais. Segundo ele, isso teria provocado “uma crise latente no paradigma da conservação ortodoxa”

que priorizava o tratamento de restauração de itens individuais em detrimento de medidas preventivas e passivas que alcançariam um número maior de itens.<sup>26</sup>

A partir da crise do papel ácido, já mencionada anteriormente, a constatação da perda subverte a prática restaurativa e inaugura o novo paradigma, baseado na sua prevenção e adiamento: a conservação preventiva.

Em síntese, a preservação documental deve ser entendida como uma atividade multidisciplinar, responsável pela gestão e administração de recursos financeiros, humanos e materiais dedicados a garantir a integridade física dos objetos, aumentando sua durabilidade e acesso às gerações presentes e futuras. Ela também é definida em função de suas ações diretas e indiretas sobre o acervo e o ambiente que o contém, cujo objetivo visa garantir o mínimo de alterações físicas e químicas ao longo da sua existência.

A conservação pode ser dividida em duas categorias. A primeira refere-se à conservação preventiva, que se utiliza de métodos passivos para que os acervos, como um todo, tenham sua durabilidade aumentada. São exemplos desse tipo de procedimento a climatização da área de guarda dos documentos com parâmetros estáveis de temperatura e umidade relativa, e os cuidados com o manuseio e o acondicionamento adequados, a fim de garantir o retardamento da degradação dos materiais. A segunda categoria objetiva o tratamento individualizado, tanto

por meio de métodos de conservação e restauração, quanto pela preservação da informação em meio analógico e/ou digital. Por conservação, entender-se-á a intervenção física no original, mas sem a conotação estética própria da conservação-restauração. Nessa categoria inserem-se a higienização, os pequenos reparos para consolidação de rasgos, ou a aplicação de solvente para a retirada de uma fita adesiva, por exemplo.

Após a leitura e análise das diferentes definições encontradas em revisão de literatura realizada, estabelecemos algumas sínteses: o termo preservação deve ser considerado o termo mais amplo e abrangente, pois tende a englobar todos os demais. Envolve a adoção de medidas preventivas e interventivas e ações diretas e indiretas sobre os materiais, e possui forte conotação gerencial de recursos financeiros, humanos e materiais; o termo conservação preventiva tende a ser confundido com o de preservação, uma vez que a conservação subdivide-se também em uma dimensão preventiva sendo por vezes utilizados como sinônimos; o termo restauração está há mais tempo incorporado nos discursos analisados, razão pela qual se diferencia dos outros com mais exatidão. Muitas vezes é utilizado como sinônimo de conservação e preservação, embora de forma errônea.

Ao fim deste percurso que acabamos de percorrer, poderíamos então responder a Ângela Pralini, dizendo que entre o passado, tempo da desagregação da matéria,

e o futuro presente, onde o tempo fluido, de tão veloz, não deixa rastro e nem memória, vivemos uma “suposta” crise de identidade que nos faz questionar, rumo ao futuro, qual será o objeto e os objetivos da preservação documental. O que somos e o que deixaremos de ser.

Somos artesãos de mãos hábeis e, como verdadeiros mágicos, capazes de, com um sopro de vida, reavivar a memória de um objeto ou bem cultural. Nosso olhar está voltado para a materialidade dos objetos de memória. Forjados na prática e no empirismo, começamos a ampliar a maneira de ver as coisas: do dano, passamos a olhar o lugar de guarda do objeto, do trabalho solitário do restaurador em seu ateliê, passamos a trabalhar em equipes multidisciplinares. Arquitetos, biólogos, meteorologistas, *designers*, educadores, engenheiros, físicos, químicos, cientistas sociais, entre outros, atuam, de forma integrada, para dar embasamento técnico-científico às tomadas de decisão em preservação.

Ao experimentarmos essa nova forma de agir e pensar em relação à preservação, deparamo-nos com uma mudança de paradigma que implica reconhecer a conservação preventiva como um meio eficaz de ampliação das possibilidades da preservação documental.

No período de 1990, com o desenvolvimento das tecnologias digitais e o crescente uso da Internet como meio de difusão e acesso à informação, a reprodução em meio digital passou a ter grande

interesse para nossa área. A informação gerada em meio digital trafega em redes cada vez mais velozes e efêmeras. Preservar estas estruturas, ao menos em parte, em termos de conteúdo e ambiência tecnológica, é um dos maiores desafios que arquivistas, profissionais da área de tecnologia da informação e conservadores buscam superar. No mundo atual, a maior parte da informação produzida está sendo gerada nos computadores, em diferentes formatos, como texto, banco de dados, áudio, filme e imagem. Esses documentos, nascidos digitais, constituem-se um desafio de preservação ainda maior. Afinal, grande parte da informação produzida nos dias atuais, em praticamente todas as áreas da atividade humana, será perdida e deixará de se constituir como lugar de memória, a menos que sejam desenvolvidos mecanismos de gestão e preservação para conservá-la às gerações futuras. E é com esse objetivo que representantes de diversas áreas e instituições têm se reunido na Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, subordinada ao Conselho Nacional de Arquivos, vinculado ao Arquivo Nacional.

Os equipamentos e *softwares* utilizados são substituídos rapidamente por versões mais recentes e o risco da obsolescência é o grande inimigo ainda não dominado. A forma digital, embora aparentemente se mostre bastante atrativa, logo se torna obsoleta, exigindo uma preservação vigiada e permanente, com garantias de recursos materiais para as atualizações necessárias.

Tal ambiente tecnológico, onde os documentos fazem moradia, é constantemente alterado e substituído por força de um mercado que continua lançando novas gerações de equipamentos e *softwares* que, ao final, podem se tornar incompatíveis com os que lhe antecederam.

*Notre héritage n'est précédé d'aucun testament.* Esta máxima de René Char citada por Hannah Arendt<sup>27</sup> nos remete ao centro da questão que buscamos enfrentar: a necessidade de elaboração de um “testamento”, de uma política específica

de preservação e acesso que “seleccione e nomeie, que transmita e preserve, que indique onde se encontram os tesouros e qual o seu valor”, para contribuir para que o sentido e o desejo de preservação, iminente em cada um de nós, se transforme em algo real e positivo, e deixe de ser o espectro que atordoa e frustra a nós e a Ângela Pralini diante do fato de que todas as coisas criadas pelo ser humano estão sujeitas às mesmas circunstâncias e aca- sos que determinam a nossa existência: a perda de tudo que é perecível.

## N O T A S

1. LISPECTOR, Clarice. *Um sopro de vida – pulsações*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, p. 105, 1978.
2. Idem.
3. CASTELO BRANCO, Pandiá H. de Tautphoeus. *Subsídios para a história do Arquivo Nacional na comemoração do seu primeiro centenário*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, p. 32, 1937.
4. Idem, *ibidem*, p. 33.
5. Idem, *ibidem*, p. 291.
6. Idem, *ibidem*, p. 87.
7. COSTA, Célia. *Memória e administração: o Arquivo Público do Império e a consolidação do Estado Brasileiro*. 1997. Tese (Doutorado), IFCS, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, p. 118.
8. ARQUIVO NACIONAL. *Decretos e relatórios pertencentes ao fundo Arquivo Nacional (1824-1981)*. Rio de Janeiro, Relatório do Arquivo Nacional de 1841.
9. Idem, *ibidem*. Relatório do Arquivo Nacional de 1842.
10. CASTELO BRANCO, Pandiá H. de Tautphoeus, op. cit., p. 259.

11. ARQUIVO NACIONAL. *Decretos e relatórios pertencentes ao fundo Arquivo Nacional (1824-1981)*, op. cit. Relatório do Arquivo Nacional de 1852.
12. Cf. <http://thesaurus.reference.com>. Acesso em 3 mar. 2011.
13. ARQUIVO NACIONAL. *Decretos e relatórios pertencentes ao fundo Arquivo Nacional (1824-1981)*, op. cit. Relatório do Arquivo Nacional de 1873.
14. Idem, ibidem. Relatório do Arquivo Nacional de 1923.
15. Idem, ibidem. Relatório do Arquivo Nacional de 1934, p. 226.
16. KECSKEMÉTI, Charles. A modernização do Arquivo Nacional do Brasil. *Acervo*, Rio de Janeiro, Arquivo Nacional, v. 3, n. 2, 1988.
17. MORROW, Carolyn Clark. Defining the Library Preservation Program: policies and organization. In: BANKS, Paul et al. *Preservation: issues and planning*. Chicago and London: American Library Association, 2000, p. 9.
18. BANKS, Paul et al., op. cit., p. XIV.
19. CONWAY, Paul. Archival preservation practice in a nationwide context. *The American Archivist – Special Preservation issue, USA*, The Society of American Archivists, v. 53, n. 2, p. 206, 1990.
20. CONWAY, Paul. *Preservação no universo digital*. Rio de Janeiro: Projeto CPBA; Arquivo Nacional, 1997, p. 32. Disponível em <http://www.arqsp.org.br/cpba>. Acesso em: 23 out. 2010.
21. GÜICHEN, Gael de. La conservation preventive: un changement profond de mentalité. *ICOM Cahiers d'étude*, n. 1, p. 4-6, 1995.
22. VIÑAS, Salvador Muñoz. *Teoría contemporánea de la restauración*. Madrid: Síntesis, 2003, p. 13.
23. BRANDI, Cesare. *Teoría da restauração*. São Paulo: Ateliê Editorial, 2004, p. 26.
24. ZÚÑIGA, Solange. *Documentos como objeto de políticas públicas em preservação e o acesso à informação: o caso das bibliotecas e arquivos*. 2005. Tese (Doutorado), IBICT, Rio de Janeiro, p. 42.
25. Idem.
26. HERNAMPÉREZ, Arsenio Sánchez. *Paradigmas conceptuales em conservación*. Disponível em <http://palimpsest.stanford.edu/byauth/hernampezc/canarias.html>. Acesso em: 23 out. 2010.
27. ARENDT, Hannah. *Entre o passado e o futuro*. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 28.

---

Recebido em 25/10/2010

Aprovado em 11/11/2010